PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE A SENHORA ANA CRISTINA PIO DE LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a **SENHORA ANA CRISTINA PIO DE LACERDA,** o título de CIDADÃ MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 03 de Março 2020.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PP

JUSTIFICATIVA

ANA CRISTINA PIO DE LACERDA, natural de Manaus, Amazonas, em 09/06/1971. Casada com Walmor Costa.

Formação:

Jornalista, graduada pela Universidade Federal do Pará, pós-graduada com MBA em Meio Ambiente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); MBA em Comunicação e Marketing Institucional pela Universidade Castelo Branco; MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); MBA em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais pela Faculdade Estácio; Leader Coach pelo Instituto Euvaldo Lodi e EMPRETEC pelo SEBRAE.

Profissional:

Em 1993, iniciou sua carreira na Tv Liberal, emissora afiliada a Rede Globo, em Belém/PA. Em 1996, após ocupar funções estratégicas na emissora da capital paraense, foi promovida e transferida para Marabá ocupando o cargo de Chefe de Reportagem. Em 1998 mudou definitivamente para Marabá onde pavimentou sua carreira profissional, e fundou a Planet Comunicação.

Atualmente, também é servidora pública municipal, atuando como Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marabá, desenvolvendo ainda trabalhos voluntários junto ao Grupo Contém Amor que trabalha em prol dos pacientes de Marabá, encaminhados para o Hospital do Câncer de Barretos, em São Paulo.

Trata-se de cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua em face da sua postura profissional, pessoal e social.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Cidadã Marabaense.

Marabá, 03 de Março 2020.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR – PP